

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DA INEXIGIBILIDADE: 008/2015-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa GAMA EMPREENDIMENTOS EDITORIAIS LTDA - REVISTA CIÊNCIA JURÍDICA. Objeto: Renovação da assinatura anual da Revista Ciência Jurídica ano 2015. Valor: R\$ 1.780,00 (um mil setecentos e oitenta reais) anual. Dotação Orçamentária: - Atividade: 12101.03.122.1297.4534. Elemento de despesa: 3390-39 Fonte de Recurso: - 0101 Fundamento Legal: Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 08/04/2015. Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo 815394

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DA INEXIGIBILIDADE: 009/2015-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa JAM JURÍDICA EDITORAÇÃO E EVENTOS LTDA. Objeto: Renovação da assinatura do periódico jurídico JAM - Jurídica Administração Pública, Executivo, Legislativo e Administração Municipal. Valor: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais). Fundamento Legal: Art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Assinatura: 08/04/2015. Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo 815441

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO
PARA ADMISSÃO DE SERVIDOR**

Nº DA INEXIGIBILIDADE: 007/2015-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Tropical Comércio de Veículos e Utilitários (Marabá). Objeto: Prestação de serviços de revisão de 60.000 Km do veículo oficial, modelo Nissan Frontier de placa OCA 9823. Valor Anual: R\$ 2.203,34 (dois mil, duzentos e três reais e trinta e quatro centavos). Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 08/04/2015. Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo 815389

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE
INQUÉRITO CIVIL Nº 015-14-ICMA**

O Ministério Público do Estado do Pará torna pública a instauração de Inquérito Civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos e subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados. Inquérito Civil nº: 015/14-ICMA Instauração: 01/12/2014 Investigante: 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua Fundamentos: art.182 da CF e art. 54, §2º, inciso II da Lei Federal nº 9.605/98.

Origem: Procedimento Extrajudicial nº 077/12 Objeto: Apuração da suposta prática de poluição atmosférica praticada pela Fábrica Engefar Indústria e Comércio de Transporte Ltda., localizada na Rua do Gurupá, no Bairro Levilândia, nesse Município. Ananindeua/PA, 17 de dezembro de 2014.

JOSÉ GODOOFREDO PIRES DOS SANTOS, Promotor de Justiça, em exercício na 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua

Protocolo 815222

PORTARIA Nº 1419/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o nº 3873/2015, em 28/1/2015; CONSIDERANDO o disposto no artigo 200, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.008/1981 - Código Judiciário do Estado do Pará; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), R E S O L V E: AUTORIZAR a lotação, em caráter precário, da servidora LIDIA MARIA BARBOSA CALADO COIMBRA, Auxiliar de Administração, da Promotoria de Justiça de Alenquer para a Promotoria de Justiça de Tailândia, a partir de 23/3/2015, até ulterior deliberação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 16 de março de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA,
Procurador-Geral de Justiça, com delegação

(PORTARIA N.º 4574/2013-MP/PGJ)

Protocolo 815247

PORTARIA Nº 1034/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E: ALTERAR o inciso IV da PORTARIA Nº 7070/2014-MP/PGJ, de 29/10/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 4/12/2014, determinando o AFASTAMENTO CAUTELAR do servidor registrado sob a Matrícula nº 999.1020, do exercício do respectivo cargo, no prazo de 60 (sessenta) dias, no período de 23/2 a 23/4/2015. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Belém, 27 de fevereiro de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 1568/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO ser poder-dever da Administração Pública a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará (RJU); CONSIDERANDO os termos do art. 189 da Lei Estadual nº 5.810/1994; CONSIDERANDO, finalmente, os termos do Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, às fls. 268/281, acolhido in totum, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 3329/2013-MP/PGJ (Protocolo nº 9469/2013), R E S O L V E:

I - SUSPENDER, a partir da publicação desta, por 5 (cinco) dias, o servidor JOSÉ GUILHERME DA ROCHA LOBATO, ocupante do cargo de Motorista, por infração ao disposto no art. 177, inciso IV, c/c o art. 178, inciso XIV, da Lei Estadual nº 5.810/1994, apurada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº 3329/2013-MP/PGJ, de 5/6/2013, publicada no D.O.E. de 17/6/2013.

II - CONVERTER referida penalidade em MULTA, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, permanecendo o servidor em exercício, de acordo com o art. 189, § 3º, da Lei nº 5.810/1994. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA Belém, 24 de março de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo 815250

PORTARIA N.º 1763/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, *alínea f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, *alínea f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a vacância do cargo da Promotoria de Justiça de Novo Repartimento; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a atuação ministerial no âmbito das Promotorias de Justiça de Novo Repartimento e Tucuruí; CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 024/2015-MP/CPSUIII/TUC, de 12/3/2015, protocolizado sob n.º 12203/2015, em 20/3/2015; R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiar na Semana Nacional do Tribunal do Júri, nas comarcas de Novo Repartimento e Tucuruí, nas seguintes datas:

I - 13/4/2015, ação penal n.º 0001347-30.2014.814.0061, de atribuição do 2º cargo das Promotorias de Justiça de Tucuruí; II - 14/4/2015, ação penal n.º 0001801-10.2014.814.0061, de atribuição do 2º cargo das Promotorias de Justiça de Tucuruí; III - 15/4/2015, ação penal n.º 0001567-36.2006.814.0061, de atribuição do 1º cargo das Promotorias de Justiça de Tucuruí; IV - 16/4/2015, ação penal n.º 0000180-93.2008.14.0123, de atribuição do cargo da Promotoria de Justiça de Novo Repartimento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 1º de abril de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 1770/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA

JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, *alínea f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, *alínea f*, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das Promotorias de Justiça de Marabá; CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e mesmo polo; CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 083/2015-MP/CPJPSI, de 26/3/2015, protocolizado sob n.º 13306/2015, em 30/3/2015; R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ para exercer nas Promotorias de Justiça de Marabá, as atribuições do 7º cargo, em atuação conjunta, especificamente perante a 1ª Vara cível, no período de 1º a 30/4/2015, sem prejuízo das demais atribuições. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 1º de abril de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 1771/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, *alínea f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, *alínea f*, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a vacância do 13º cargo das Promotorias de Justiça de Marabá;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das Promotorias de Justiça de Marabá; CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e mesmo polo; CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 083/2015-MP/CPJPSI, de 26/3/2015, protocolizado sob n.º 13306/2015, em 30/3/2015; R E S O L V E:

DESIGNAR as Promotoras de Justiça LÍLIAN VIANA FREIRE e ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN para exercerem nas Promotorias de Justiça de Marabá, as atribuições do 13º cargo, no período de 1º a 30/4/2015, sem prejuízo das respectivas atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 1º de abril de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 1772/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, *alínea f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 083/2015-MP/CPJPSI, de 26/3/2015, protocolizado sob n.º 13306/2015, em 30/3/2015; R E S O L V E:

I - DESIGNAR o Promotor de Justiça JÚLIO CÉSAR SOUSA COSTA para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiar perante a 1ª Vara do Juizado Especial Criminal de Marabá, no período de 1º a 30/4/2015;

II - DESIGNAR a Promotora de Justiça LILIANE CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiar perante a 2ª Vara do Juizado Especial Criminal de Marabá, no período de 1º a 30/4/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 1º de abril de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 1809/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, *alínea f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério